

pessoa jurídica. 10 302 3066 2151 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgência – SAMU. Fonte: 1600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 3.3.90.32 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 10 301 3048 2152 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica. Fonte: 1600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 10 301 3048 2159 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica (Emenda Parlamentar). Fonte: 1600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1600.3120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas de Bancada. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 10 302 3020 2160 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade. Fonte: 1600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1600.3120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas de Bancada.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Até 31/12/2025.

Data da assinatura do contrato: 21 de janeiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Francisco Rodrigues Pereira da Silva Lacerda (pela contratada).

Coremas - PB, 21 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: DP 10010/2025

PORTARIA Nº DP 10010/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP10010/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP10010/2025, que objetiva: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de mão de obras para manutenção e conservação dos patrimônios públicos, compreendendo com os serviços de pintura, desobstrução de galerias, retelhamentos, destinados a todas as secretarias no município de Coremas, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Lucrenato Ramalho Leite Junior Ltda, CNPJ nº 26.916.688/0001-48, Rua Maria Alexandrina Soares de Sousa, Nº 166, Bairro: Acampamento Dnocs, CEP: 58.7770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R\$ 234.600,00 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 23 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: DP 10010/2025 – 01 /2025

PORTARIA Nº DP 10010/2025 – 01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP10010/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DP10010/2025, que objetiva: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de mão de obras para manutenção e conservação dos patrimônios públicos, compreendendo com os serviços de pintura, desobstrução de galerias, retelhamentos, destinados a todas as secretarias no município de Coremas, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Lucrenato Ramalho Leite Junior Ltda, CNPJ nº 26.916.688/0001-48, Rua Maria Alexandrina Soares de Sousa, Nº 166, Bairro: Acampamento Dnocs, CEP: 58.7770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R\$ 234.600,00 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 23 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: DP 10010/2025 – 02 /2025

PORTARIA Nº DP 10010/2025 – 02 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP10010/2025

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S OLV E: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº 10010/2025, que objetiva: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de mão de obras para manutenção e conservação dos patrimônios públicos, compreendendo com os serviços de pintura, desobstrução de galerias, retelhamentos, destinados a todas as secretarias no município de Coremas-PB. Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 23 de janeiro de 2025.
Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

- CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO: 20010/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20010/2025

Processo Administrativo Nº 250122DP100010.

Dispensa Por Outros Motivos Nº DP 10010/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Lucrenato Ramalho Leite Junior Ltda, CNPJ nº 26.916.688/0001-48.

Objeto: Prestação de serviços de mão de obras para manutenção e conservação dos patrimônios públicos, compreendendo com os serviços de pintura, desobstrução de galerias, retelhamentos, destinados a todas as secretarias no município de Coremas, conforme termo de referência.

Valor total contratado: R\$ 234.600,00 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais),

Dotação: 02.04 Secretaria de Educação. 12 361 3009 1056 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infraestrutura na Educação – Fundamental. Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE. Fonte: 1540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. Fonte: 1541.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF. Fonte: 1542.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT. Fonte: 1543.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR. Fonte: 1569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE. Fonte: 1706.3110 Transferência Especial da União – Emendas Individuais Impositivas. Fonte: 1710.3210 Transferência Especial dos Estados – Emendas Individuais Impositivas. 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica. 12 361 3009 1072 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infraestrutura na Educação – Fundamental. Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE. 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica. 12 122 3008 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação. Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE. 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica. 12 361 3009 2019 Recuperação de escolas. Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE. 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica. 02.05 Secretaria de Saúde. 10 301 3020 1048 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infraestrutura na Saúde. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte: 1500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS. Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados. Fonte: 1631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde. Fonte: 1706.3110 Transferência Especial da União – Emendas Individuais Impositivas. Fonte: 1708.0000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais. Fonte: 1710.3210 Transferência Especial dos Estados – Emendas Individuais Impositivas. 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica. 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo. 15 451 3028 1054 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infraestrutura Urbana. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica. 15 122 3055 2041 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura. 2.09 Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano. 08 244 3016 1058 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infraestrutura na Assistência Social. 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica. 02.091 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Humano. 08 244 3016 1059 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infraestrutura na Assistência S. Fonte: 1660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica. 02.10 Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos. 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica. 02.19 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica. Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica. 02.18 Secretaria Municipal da Pesca e Piscicultura. 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica. 02.16 Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo. 3.3.90.39 Outros Serviços de



terceiros – pessoa jurídica. 02.15 Secretaria Municipal de Turismo. 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica. 02.13 Secretaria Municipal de Habitação. 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica. 02.12 Secretaria Municipal de Meio Ambiente. 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Até 23/07/2025.

Data da assinatura do contrato: 23 de janeiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Ramalho Leite Junior (pela contratada).

Coremas - PB, 23 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito



Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Até 31/12/2025.

Data da assinatura do contrato: 21 de janeiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Francisco Rodrigues Pereira da Silva Lacerda (pela contratada).

Coremas - PB, 21 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:00EF73BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PORTARIA Nº DP 10010/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP10010/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP10010/2025, que objetiva: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de mão de obras para manutenção e conservação dos patrimônios públicos, compreendendo com os serviços de pintura, desobstrução de galerias, retelhamentos, destinados a todas as secretarias no município de Coremas, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Lucrenato Ramalho Leite Junior Ltda, CNPJ nº 26.916.688/0001-48, Rua Maria Alexandrina Soares de Sousa, Nº 166, Bairro: Acampamento Dnocs, CEP: 58.7770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R\$ 234.600,00 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 23 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:CB5648CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PORTARIA Nº DP 10010/2025 – 01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP10010/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DP10010/2025, que objetiva: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de mão de obras para manutenção e conservação dos patrimônios públicos, compreendendo com os serviços de pintura, desobstrução de galerias, retelhamentos, destinados a todas as secretarias no município de Coremas, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Lucrenato Ramalho Leite Junior Ltda, CNPJ nº 26.916.688/0001-48, Rua Maria Alexandrina Soares de Sousa, Nº 166, Bairro: Acampamento Dnocs, CEP: 58.7770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R\$ 234.600,00 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 23 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:34B7A75D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PORTARIA Nº DP 10010/2025 – 02- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP10010/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DP10010/2025, que objetiva: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de mão de obras para manutenção e conservação dos patrimônios públicos, compreendendo com os serviços de pintura, desobstrução de galerias, retelhamentos, destinados a todas as secretarias no município de Coremas-PB. Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 23 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:0230CF0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20010/2025

Processo Administrativo Nº 250122DP100010.

Dispensa Por Outros Motivos Nº DP 10010/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Lucrenato Ramalho Leite Junior Ltda, CNPJ nº 26.916.688/0001-48.

Objeto: Prestação de serviços de mão de obras para manutenção e conservação dos patrimônios públicos, compreendendo com os serviços de pintura, desobstrução de galerias, retelhamentos, destinados a todas as secretarias no município de Coremas, conforme termo de referência.

Valor total contratado: R\$ 234.600,00 (duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais),

Dotação: 02.04 Secretaria de Educação. 12 361 3009 1056 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infraestrutura na Educação – Fundamental. Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE. Fonte: 1540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. Fonte: 1541.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF. Fonte: 1542.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT. Fonte: 1543.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR. Fonte: 1569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE. Fonte: 1706.3110 Transferência Especial da União – Emendas Individuais Impositivas. Fonte: 1710.3210 Transferência Especial dos Estados – Emendas Individuais Impositivas. 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica. 12 361 3009 1072 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infraestrutura na Educação – Fundamental. Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE. 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica. 12 122 3008 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação. Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE. 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica. 12 361 3009 2019 Recuperação de escolas. Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE. 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica. 02.05 Secretaria de Saúde. 10 301 3020 1048 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infraestrutura na Saúde. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte: 1500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS. Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados. Fonte: 1631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde. Fonte: 1706.3110 Transferência Especial da União – Emendas Individuais Impositivas. Fonte: 1708.0000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais. Fonte: 1710.3210 Transferência Especial dos Estados – Emendas Individuais Impositivas. 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica. 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo. 15 451 3028 1054 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infraestrutura Urbana. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica. 15 122 3055 2041 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura. 2.09 Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano. 08 244 3016 1058 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infraestrutura na Assistência Social. 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica. 02.091 Fundo

Municipal de Desenvolvimento Social e Humano. 08 244 3016 1059 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infraestrutura na Assistência S. Fonte: 1660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica. 02.10 Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos. 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica. 02.19 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica. Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica. 02.18 Secretaria Municipal da Pesca e Piscicultura. 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica. 02.16 Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo. 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica. 02.15 Secretaria Municipal de Turismo. 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica. 02.13 Secretaria Municipal de Habitação. 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica. 02.12 Secretaria Municipal de Meio Ambiente. 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

Vigência do contrato: Até 23/07/2025.

Data da assinatura do contrato: 23 de janeiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Ramalho Leite Junior (pela contratada).

Coremas - PB, 23 de janeiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador: 16483327

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMC/GAPRE Nº. 32/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA PMC/GAPRE nº. 32/2025, de 30 de janeiro de 2025.

ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL DE CUBATI- UFIC - EFEITOS A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Cubati, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que lhe são conferidas pelo Código Tributário Municipal; e

CONSIDERANDO os termos do §1º do art. 373, da Lei Complementar n. 592/2022, alterada pela Lei Municipal n. 658/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o valor da Unidade Fiscal Municipal de Cubati - UFIC, de R\$ 68,38 (SESSENTA E OITOREAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para R\$ 68,74 (SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), com base na variação censal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Cunha Dos Santos
Código Identificador: 55BA6A94

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Poder Executivo			
C.N.P.J.: 08.732.182/0001-05			
R. São Severino			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Demonstrativo Consolidado			
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	16.599.168,43	5.614.203,13	10.984.965,30
Investimentos	14.889.120,43	3.923.233,78	10.965.886,65
Inversões Financeiras	10.600,00	0,00	10.600,00
Amortização da Dívida	1.699.448,00	1.690.969,35	8.478,65
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.599.168,43	5.614.203,13	10.984.965,30
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	16.599.168,43	5.614.203,13	10.984.965,30
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Cubati, Fundo Municipal de Saúde de Cubati e Prefeitura Municipal de Cubati			
Nota Explicativa:			
SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA		
Contador CRC PB 3091	Prefeito		

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador: 7305483D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO 008 2025

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025** cujo objeto é a contratação de empresa especializada ou pessoa física para prestação de serviços de plantões médicos conforme às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.diamante.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 14/02/2025. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Diamante/PB, 30 de janeiro de 2025

EVERTON CARLOS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador: B8863874

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS